



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 91

INDICAÇÃO Nº 14 / 68

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação Nº 14 /68 - que solicita isenção de impostos para a montagem de uma Oficina de Concêrtos (Sapataria ), para o Sr Martins Botacin .	Nº 10 do VEREADOR:
Apresentada na Sessão de 11 de novembro e aprovada na mesma Sessão .	ANGELO BELIZARI





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Conc.do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Sessão de 11/11/1968  
Ademair Vargas  
SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta

Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa, seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal, a seguinte Indicação, após oitiva da Casa:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Aprovado em única discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, 11/11/1968  
Ademair Vargas  
PRESIDENTE

Indicação

Que o Sr Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, conceda a isenção de impostos ao Sr Martins Botacin, para instalar uma Oficina de Consertos (Tapataria), na localidade de Santa Luzia, pelo prazo irrevogável de um ano.

Justificativa

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Ao Sr. Prefeito Municipal  
Sala das Sessões, 20/11/1968  
Ademair Vargas  
PRESIDENTE

Considerando-se a necessidade de incrementar, intensificar e manter o exercício das múltiplas profissões em nosso Município, urge atender as reivindicações, mormente dos que se encontram fisicamente incapacitados de se locomoverem livremente, como no caso em apreço, pois que, cuidase do benefício coletivo, outrossim, estimular a que uma pessoa complexada seja desinibida psiquicamente e colocada em igualdade de condições aos demais indivíduos que concorrem com o seu trabalho, para o progresso de nossa terra. Assim baseados, nos induzimos a esta Indicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1968

Angelo Belisário